

PORTARIA Nº 309/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 083/2014, de 17/02/2014, que ampliava carga horária da professora Marizete Ana Biava Gressana, matrícula funcional nº 401-0, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 122/2014, de 17/02/2014, que ampliava carga horária da Professora Terezinha Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 97-7, a partir de 19 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 197/2014, de 20/03/2014, que ampliava a carga horária da professora Angelita Maria Pivatto, matrícula funcional nº 252-7, a partir de 13 de maio de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura